

TERMO DE APOSTILAMENTO (2º) AO CONTRATO N.º 7079/CONT/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.197.924/0001-55, estabelecida na Rua Milton Cordeiro, nº 104, Bosque Mery, cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83.420-000, Fone: (41) 3018 8836, E-mail: engenhariapellegrini@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são: centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de Telêmaco Borba - PR proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras.

1 - Com base na Cláusula Décima Sétima do contrato originário, em conformidade com o contido no processo digital nº 26.016.945-9, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 053/2025, de 24/08/2026, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** DECIDIU, **aprovar** a formalização de Termo de Apostilamento (2º), ao **Contrato nº 7079/CONT/2024**, firmado com empresa **PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.**, **objetivando REAJUSTAR** o instrumento, sem culpa da contratada, a partir de **dezembro/2025**, mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de 6,2326810981%, no montante de R\$ 86.501,14 (oitenta e seis mil, quinhentos e um reais e quatorze centavos) referente ao período de Novembro/2024 e Novembro/2025, aplicado sobre o saldo devedor, nos termos acima evidenciados, de acordo com a Nota Técnica nº 046/2026, de 31/07/2026, expedida pelo Departamento de Contabilidade (DECT), constante das fls. 160/163a - Mov. 37 do processo

2 - Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 86.501,14** (oitenta e seis mil, quinhentos e um reais e quatorze centavos) que passa a ter o valor acumulado de **R\$ 7.059.175,46** (sete milhões, cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme segue:

Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO / PROGRAMA
7079/CONT/2024	08/02/2024	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.	Recebida em 26/02/2024	TELÊMACO BORBA VIVER MAIS
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE	NOVO VALOR DO CONTRATO	% EXECUTADO ATUAL
R\$ 6.669.109,71	R\$ 6.972.674,32 (conf. Apost.1º)	R\$ 86.501,14	R\$ 7.059.175,46	80,43% em 30/11/2025

3 - Para atendimento das despesas, foi expedida a Informação nº 784/2026 e DAD nº 784/2026 ambas de 03/08/2026.

Termo de Apostilamento (2º) ao Contrato nº 7079/CONT/2024 – Edital LP nº 19/2023 – Página 2 de 2

4 - Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro, da Cláusula Décima do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual.

5 - Nos termos da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Terceiro, do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do presente instrumento, renovação dos Seguros Risco de Engenharia e/ou Responsabilidade Civil Profissional.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Danilo Henrique Pellegrini de Souza
CPF/MF nº 357.182.699-04

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Documento: **TApost2aoContraton.7079.CONT.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 03/09/2026 14:02, **Jorge Luiz Lange** em 03/09/2026 14:19, **Pellegrini Engenharia Ltda - Assinante: XXX.182.699-XX** em 03/09/2026 14:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Ary Ribeiro Filho (XXX.790.169-XX)** em 03/09/2026 14:14 Local: COHAPAR/ERPG.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 03/09/2026 13:35 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **26.016.945-9** por: **Francisco Reichembach** em: 02/09/2026 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: